



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 192

de 19 de novembro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 151 de 18 de novembro de 1991 e com o artigo 43, § 1º, ítem III da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

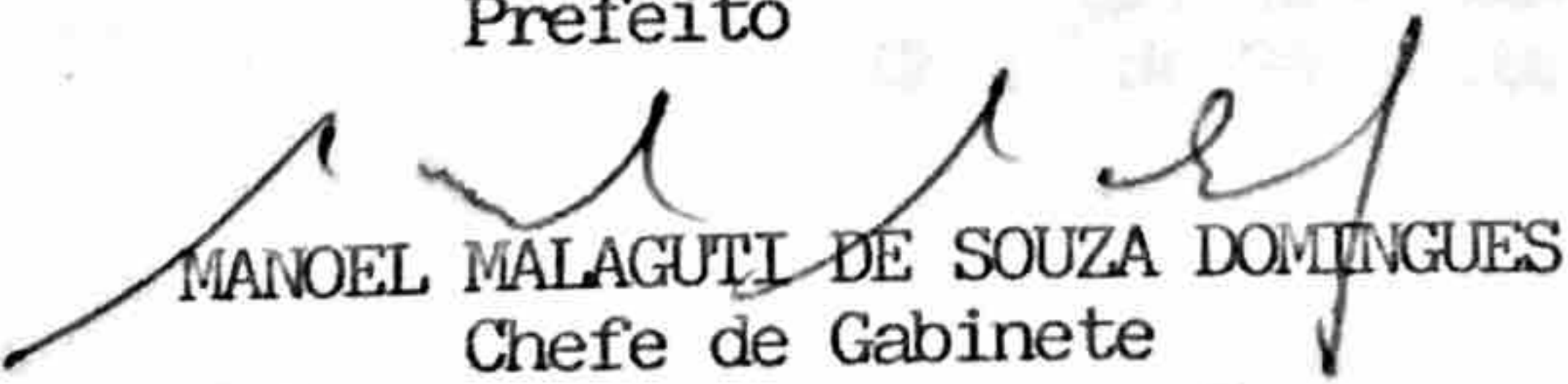
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias, na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor nas dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

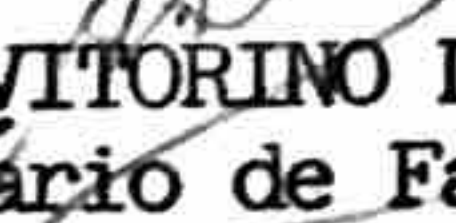

MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete

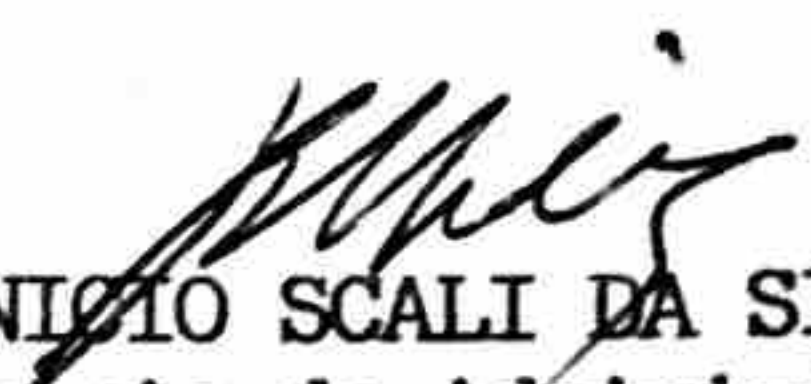

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico

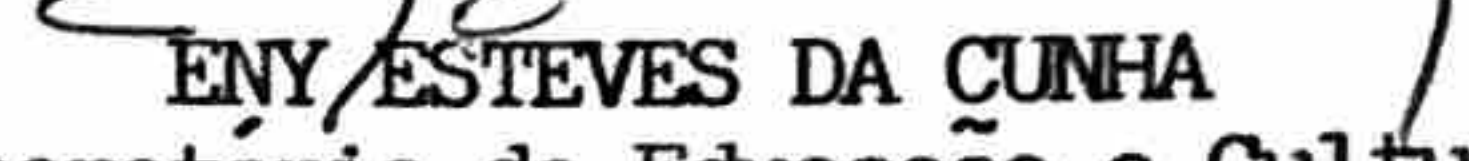



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 192, de 19 de novembro de 1991.



ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


BENÍCIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura
Esporte e Lazer

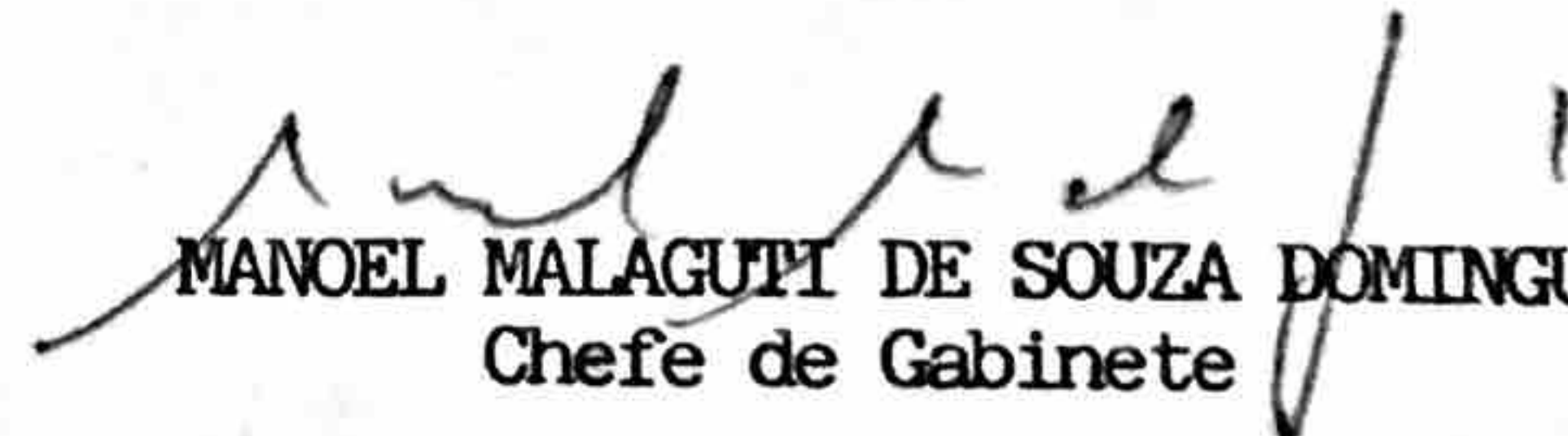

NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de Agricultura e Desenvol-
vimento Econômico-Social


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


CARMINO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 19 de novembro de 1991.


MANOEL MALAGUM DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 192, de 19 de novembro de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE	VALORES	
			ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
2001.03070202.003	3120	00	-	150.000,00
2001.03070202.003	3132	00	-	1.200.000,00
2001.03070232.004	3132	00	-	500.000,00
2001.03070211.001	4110	00	2.000.000,00	-
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
2002.03070212.005	3120	00	-	700.000,00
2002.03070212.005	3132	00	-	600.000,00
2002.03070212.005	4120	00	-	150.000,00
2002.03070212.006	3132	01	600.000,00	-
2002.03784722.007	3132	00	-	821.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>				
2003.03080241.002	4120	00	4.000.000,00	-
2003.03080241.002	4120	01	3.000.000,00	-
2003.03080322.008	3120	00	-	50.000,00
2003.03080322.008	3132	00	-	600.000,00
2003.03080322.008	4120	01	3.000.000,00	-
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
2004.08421882.010	3120	01	-	2.520.000,00
2004.08421882.010	3132	01	-	3.600.000,00
2004.08462281.004	4110	00	2.000.000,00	-
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</u>				
2005.04181112.015	3132	01	-	480.000,00
2005.10603251.005	4110	00	1.300.000,00	-
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>				
2006.13754282.017	3111	00	-	500.000,00
2006.13754282.017	3120	00	-	500.000,00
2006.13754282.017	3132	00	-	500.000,00
2006.13754282.017	3214	00	3.600.000,00	-



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo 2 ao Decreto nº 192, de 19 de novembro de 1991.

<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</u>				
2007.16070212.019	3111	00	-	629.000,00
2007.16070212.019	3120	00	-	2.000.000,00
2007.16070212.019	3132	00		4.500.000,00
TOTAL			20.000.000,00	20.000.000,00